



PORTARIA Nº 6225

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

A conclusão do curso de doutoramento e total dedicação às atividades de assessoramento nas ações do desenvolvimento da olivicultura na região de Maria da Fé - MG;

RESOLVE:

1. Dispensar **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo, do cargo em Comissão de Assessor Técnico I da Presidência, para o qual foi designado pela Portaria nº 5333 de 09/02/2012.

2. Designar **LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA**, Engenheiro Agrônomo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico II da Presidência, mantendo-se sua lotação na Fazenda Experimental de Maria da Fé – FEMF/URESM, intitulada Núcleo Tecnológico EPAMIG Azeitona e Azeite.

Revogada a Portaria nº 5333 de 09/02/2012 e as demais disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir de 03/08/2015.

Belo Horizonte, 31 de julho de 2015.

ORIGINAL ASSINADO
RUI DA SILVA VERNEQUE
Presidente